

Ofício nº 98/2025 – G.P.

Proc. CM nº 2136/2025

Santo André, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 6/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 78, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 6, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal quanto à viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 78/2025 anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre o uso preferencial de agregados reciclados nas obras e serviços de engenharia contratados ou executados pela Administração Pública no município de Santo André, e dá outras providências.

Solicita, ainda, considerações a respeito do que foi apontado no parecer jurídico prévio da Consultoria Legislativa e na sua contestação, apresentada pelo autor do projeto de lei, cujas cópias anexamos.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

